Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1743 DE 14 DE agosto DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "DEPUTADO EMANOEL WAISMANN" A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DEPUTADO EMANOEL WAISMANN", a Rua "A" dos Loteamentos Vista Alegre, e Alameda, no bairro Vista Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO